

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM NICÓSIA**

**Candidata: ANA MARIA DE SOUZA BIERRENBACH**

## PERFIL DA CANDIDATA



### **Embaixadora Ana Maria de Souza Bierrenbach**

Nascida em São Paulo, SP, em 15 de outubro de 1966, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1988) e em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1989). É Mestre em Direito (LLM - "International Legal Studies") pela American University, Washington, D.C., com especialização em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário (2019). Sua tese no Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, versa sobre "O Conceito de Responsabilidade de Proteger e o Direito Internacional Humanitário" (2010) e foi publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG (2011).

Serviu na Embaixada em Roma (1997-2000), na Embaixada em Montevideu (2001-2004), na Missão junto à Organização dos Estados Americanos em Washington (2008-2011), na Embaixada em Londres (2015-2018) e na Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres (2019-2021). O agrément do Governo cipriota foi recebido em 01/11/2024.

Na Secretaria de Estado, trabalhou na Divisão das Nações Unidas (1993-1995), no Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1995), na Divisão de Direitos Humanos (1996-1997), no Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe (2004), na Subsecretaria-Geral Política (2005-2006), na Subsecretaria-Geral Política II (2006-2008), no Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2011), chefiou a Divisão de Atos Internacionais (2011-2015), foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação e Cultura, (outubro 2021- fevereiro 2022), e ocupa, desde fevereiro de 2022, a posição de Chefe e Sub Sherpa nos Foros BRICS e IBAS da Coordenação-Geral de Mecanismos Inter-Regionais (CGBRICS).

Foi condecorada com a Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro (2001), a Medalha Mérito Santos Dumont (2017) e a Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz (2023).

## **I - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS**

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966, quando trocaram Embaixadas cumulativas - a do Brasil, com sede em Tel Aviv; a de Chipre, em Lisboa.

Com o propósito de intensificar o diálogo bilateral e de expandir as relações econômicas e comerciais, os dois países optaram por designar embaixadores residentes. A Embaixada da República de Chipre em Brasília foi aberta em agosto de 2009 e a Embaixada do Brasil em Chipre foi instalada em janeiro de 2010.

Cabe assinalar que, dentre os países latino-americanos, apenas Brasil e Cuba têm embaixadores residentes em Chipre. Por seu lado, a República de Chipre mantém embaixadores residentes no Brasil e Cuba e, a partir deste ano, na Argentina.

Este fato alia-se à existência de apenas 44 representações diplomáticas residentes na República de Chipre. Mais importante, de seus 26 parceiros na União Europeia, 17 mantêm embaixadas residentes enquanto 9 outros têm seus representantes residindo em outros países.

Essa presença de representação diplomática brasileira no território da República de Chipre é reconhecida pela Chancelaria cipriota, facilitando a fluidez do diálogo bilateral, e estimula a cooperação na área de candidaturas a organismos multilaterais. Sem dúvida, dada a maior abrangência dos interesses do Brasil em número mais amplo de organizações internacionais, esse quadro beneficia, particularmente, as aspirações brasileiras de poder contar com o apoio cipriota.

### RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre os dois países têm-se mantido estáveis, sem incidentes que afetem o relacionamento político. São marcadas por diálogo franco e construtivo, crescente cooperação e convergência em temas referentes ao sistema multilateral, desenvolvimento sustentável, estado de Direito, meio ambiente, direitos humanos, estabilidade, segurança e paz, entre outros.

Contudo, muito embora pautadas pela cooperação e cordialidade, as relações políticas entre Brasil e Chipre carecem de densidade, o que se reflete na ausência de visitas de alto nível e dificuldade de agendamento da reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais.

Esta circunstância insere-se, de um lado, no descompasso entre as prioridades dos dois atores em seus respectivos contextos regionais e no plano internacional. Da parte de Chipre, reflete sua atenção central na Questão Cipriota, e, como consequência, nas Nações Unidas e seu Conselho de Segurança; em sua condição de estado-membro da União Europeia e, também, no conflituoso quadro regional em que está geograficamente inserido o país.

No entanto, o apego da República de Chipre ao Direito Internacional é um elemento facilitador da cooperação política. Esse fato decorre da ocupação militar, pela Turquia, de 36% do território cipriota, desde a invasão de 1974. Dada sua escassez de elementos de poder frente à Turquia,

Chipre depende intensamente do arcabouço legal internacional para preservar suas aspirações de reunificar as comunidades greco-cipriotas e turco-cipriotas em uma Federação, em conformidade com resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Nesse contexto, a histórica tradição brasileira de respeito ao direito internacional é reconhecida e apreciada por Chipre, que considera ter nosso país desenvolvido uma “cultura de Direito Internacional”.

Assim, no período 2022/2023, quando o Brasil participou do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), como membro não permanente, ocorreu adensamento natural dos contatos da Chancelaria cipriota com a Embaixada, sobretudo às vésperas das votações semestrais para renovação do mandato da Força de Paz.

Fora desse calendário, e em momento de elevada tensão, integrantes da Força de Paz sofreram ataques pelo lado turco-cipriota, na região da vila de Pyla, ao impedirem a construção não autorizada de estrada, através da linha de separação (Linha Verde), ligando aquela comunidade ao território ocupado. Em todos os momentos, a posição brasileira guiou-se pelo respeito às resoluções pertinentes do CSNU, ao mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP) e à integridade de seus membros.

A Embaixada acompanha com atenção a implementação de duas iniciativas do governo de Nicósia, ambas relacionadas à proximidade geográfica de Chipre com a área de conflito no Oriente Médio: os projetos Estia e Amalthea.

O projeto Estia prevê que Chipre dê suporte aos países que desejam retirar seus nacionais das áreas de conflito, a exemplo do que ocorrera em 2016 com o ataque israelense ao Líbano. O projeto prevê a retirada dos nacionais por via marítima até os portos de Chipre, e a partir daqui as embaixadas se encarregam, em curto prazo, da transferência dessas pessoas até seus países de origem. A iniciativa poderia ser aproveitada pelo Brasil, no projeto “Raízes do Cedro”, caso o aeroporto de Beirute seja fechado.

O projeto Amalthea prevê um corredor marítimo de entrega de ajuda humanitária à faixa de Gaza a partir dos portos cipriotas. Os EUA participam do projeto com a construção da infraestrutura necessária na costa de Gaza, e os Emirados Árabes Unidos são o principal financiador. O projeto encontra-se parado no momento. Enquanto o projeto permanecia em operação, ainda que precária, o governo brasileiro, através da ABC, cogitou doar alimentos e medicamentos.

#### MECANISMO DE CONSULTAS POLÍTICAS BILATERAIS

Entrou em vigor, em 28/05/2010, memorando de entendimento para o estabelecimento de mecanismo de consultas políticas bilaterais. Desde então, Brasil e Chipre tem iniciado tratativas para a realização, em Nicósia, da primeira reunião bilateral sob a égide do memorando.

Entretanto, sobretudo por dificuldades logísticas, a reunião ainda não pode ser realizada. Em fevereiro deste ano, o lado cipriota sugeriu, como forma de superar essas dificuldades, que a reunião se realizasse por videoconferência, como maneira de dar um passo inicial, seguido, no futuro, por encontros presenciais. A proposta de reunião foi imediatamente aceita pela parte brasileira.

No entanto, absorvida pela criação de um corredor marítimo entre Chipre e Gaza, coordenada pela Diretora Política da Chancelaria local, a parte cipriota solicitou o adiamento das consultas para data ainda não definida. Na ocasião, reafirmou o compromisso da Diretoria Política com a realização das consultas.

#### INTERCÂMBIO DE VISITAS

As relações bilaterais ressentem-se da ausência de visitas de altas autoridades, em função de prioridades distintas e agendas próprias dos dois países. A Embaixada tem procurado estimular o interesse do lado cipriota em encontros à margem de reuniões de organizações internacionais das quais participem autoridades dos dois países.

Houve manifestação de interesse cipriota em encontros dessa natureza. No entanto, propostas apresentadas em datas muito próximas às reuniões esbarraram em dificuldades de agenda do lado brasileiro.

#### COOPERAÇÃO EM CANDIDATURAS EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Tem sido fluida a cooperação em candidaturas para organismos internacionais. Sendo maior o número de candidaturas brasileiras, Chipre tem, seguidas vezes, votado unilateralmente em candidatos brasileiros. Nas ocasiões em que Chipre apresenta candidatos, a troca de votos tem sido prática frequente.

Entre exemplos recentes de pleitos brasileiros respaldados unilateralmente pelo governo cipriota, ou por acordo de troca de votos, estão os seguintes:

- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura do conselheiro Eric Sogocio à Vice-Presidência do Bureau do Comitê 'Ad Hoc' para Elaborar Convenção Internacional Abrangente sobre o Combate ao Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para Fins Criminais.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura do Vice-Almirante Antonio Fernando Garcez Faria à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), mandato 2023-2028.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura brasileira ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), mandato 2023-2025.
- Em 2022, Chipre apoiou unilateralmente a candidatura brasileira ao Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT), região A, mandato 2023-2026.
- Em 2023, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura brasileira ao Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas, mandato 2024-2026, e o Brasil apoia a candidatura cipriota para o mesmo órgão, mandato 2025-2027.
- Em 2023, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura (derrotada) brasileira da Dra. Thelma Krug à presidência do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), em Nairobi, em julho de 2023, e o Brasil apoia a candidatura de Chipre

para membro do Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), Categoria C, pelo período 2024-2025.

- Em 2024, houve acordo de troca de votos, pelo qual Chipre apoia a candidatura da senhora Letícia Carvalho ao cargo de Secretária-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA), mandato 2025-2028, nas eleições ocorridas entre 29/07 e 02/08/24 em Kingston, Jamaica, e o Brasil apoia a candidatura cipriota ao Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), mandato 2026-2027, categoria C, em eleições previstas para 2025, em Londres.
- Em 2024, houve acordo por troca de notas pela qual Chipre apoiou a candidatura do Sr. Luciano Mariz Maia ao Subcomitê para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (SPT) para o período 2025-2027, nas eleições realizadas em Genebra em 24 de outubro de 2024; e o Brasil apoiou a candidatura da Sra. Kalliopi Kambanella ao mesmo órgão e período nas eleições em Genebra.

### BRASIL E A QUESTÃO CIPRIOTA

“Questão Cipriota” é o conflito entre as comunidades greco-cipriota e turco-cipriota, que se define antes mesmo da independência e criação da República de Chipre, em 1960. Foi agravado pela invasão da Turquia, em 1974, e a posterior criação da “República Turca do Norte de Chipre”, RTNC, em 1983. A RTNC, como país independente, é reconhecida apenas pela Turquia, que até os dias de hoje mantém entre 30 e 40 mil militares no território ocupado.

Em 1964, dez anos antes da invasão turca, o Conselho de Segurança das Nações Unidas criou a Força de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP). Trata-se da mais antiga missão de paz em exercício

O Brasil possui, no momento, três militares participando da UNFICYP. Um oficial da Aeronáutica está lotado no quartel general da UNFICYP, um oficial do Exército integra o batalhão argentino e um oficial da Polícia Militar de Santa Catarina participa da UNPOL (Força de Polícia das Nações Unidas).

O Brasil, a exemplo da maior parte dos países, sustenta que a questão deve ser tratada nos moldes estabelecidos pelas Nações Unidas – ou seja, em respeito à soberania, à integridade territorial e à independência de Chipre, bem como com a busca de solução pacífica satisfatória para as comunidades greco e turco-cipriotas.

### **II – RELAÇÃO ECONÔMICO-COMERCIAL**

Em 2023, o valor das exportações brasileiras para a República de Chipre montou a US\$ 238 milhões, enquanto as importações situaram-se em US\$ 2,1 milhões (superávit de US\$ 235,9 milhões). Chipre ocupou o lugar de número 82 entre os mercados de destino das exportações brasileiras, com participação de 0,07% no total exportado. Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus, representaram 60% das exportações (US\$ 142 milhões), seguidos pelos óleos combustíveis de petróleo ou de materiais betuminosos (exceto óleos brutos) com 32% (US\$ 76,9 milhões).

As importações brasileiras concentraram-se em máquinas não elétricas, ferramentas e aparelhos mecânicos e suas partes, que representaram 54% das vendas cipriotas para o mercado nacional (US\$ 1,16 milhão).

Não há informações sobre investimentos de empresas brasileiras em Chipre.

### **III – COOPERAÇÃO BILATERAL**

Está sendo analisado projeto de cooperação na retirada de nacionais dos dois países em caso de conflitos ou catástrofes naturais.

O governo cipriota tem realizado gestões no sentido de assinar com o Brasil um acordo para evitar a bitributação. Ressalte-se que um dos fatores da atratividade de capitais por Chipre é sua rede de acordos contra bitributação, que abrange mais de 100 acordos bilaterais e é frequentemente citada em eventos empresariais e financeiros. Entretanto, a classificação de Chipre como “regime de tributação favorecida”, pela Receita Federal do Brasil, tem impedido que semelhante acordo possa ter negociação iniciada. A Embaixada tem insistido junto à Chancelaria cipriota para estabelecer canal de comunicação direta entre as autoridades fazendárias de ambos os países, por tratar-se de assunto de natureza técnica e não política. Em abril de 2024, o secretário-permanente do Ministério das Finanças de Chipre remeteu carta ao secretário da Receita Federal do Brasil sobre o assunto.

O governo cipriota propôs a conclusão de um acordo bilateral para o Intercâmbio e Proteção Mútua de Informações Classificadas, que está sendo analisado pelas autoridades brasileiras competentes.

### **IV - PROMOÇÃO CULTURAL**

#### MÚSICA

Em 07/11/22, no Teatro "Shoe Factory" de Nicósia, realizou-se recital a cargo da soprano brasileira Marly Montoni e da pianista Angeles Iglesias, professora licenciada da UnB, com um programa de música erudita brasileira. Em 12/06/24, também na "Shoe Factory", realizou-se recital do pianista brasileiro Marcelo Bratke, com obras de Darius Milhaud, Heitor Villa-Lobos e Ernesto Nazareth.

#### CINEMA

A Embaixada participou da organização de dois festivais de Cinema Ibero-americano de Chipre, em 2023 e 2024. Pelo Brasil, foram apresentados os filmes "O Auto da Compadecida", e "O Menino e o Mundo",

#### TEATRO

O dançarino brasileiro Gustavo Silvestre apresentou o espetáculo "Metamorfose" no espaço cultural "Home for Cooperation", localizado na linha divisória entre as duas partes de Chipre, durante o "Buffer Fringe Performing Arts Festival 2023".

### **V - COMUNIDADE BRASILEIRA NA REPÚBLICA DE CHIPRE**

A comunidade brasileira em Chipre, estimada em cerca de 250 pessoas, é composta, em sua maioria, por atletas profissionais contratados por clubes locais e cidadãos brasileiros unidos a

cipriotas por matrimônio. Estima-se que cerca de 170 deles sejam adultos e 80 sejam crianças e adolescentes. Nas últimas eleições presidenciais, 53 eleitores da jurisdição estavam aptos para votar.

Não há dados oficiais do governo de Chipre disponíveis a respeito de cidadãos brasileiros, pois estes compõem parcela muito pequena dos estrangeiros aqui residentes. A estimativa acima baseia-se, portanto, em matrículas consulares e na demanda de serviços consulares, agregada à estimativa histórica do posto.

Há atualmente duas brasileiras detidas no país, ambas por tráfico de drogas como “mulas”, às quais a Embaixada tem prestado assistência consular.

Por outro lado, os hospitais públicos na República de Chipre cobram os serviços médicos e hospitalares prestados às pessoas que não são residentes legais no país.

Recomenda-se aos viajantes brasileiros a contratação, antes de viajar, de seguro internacional de viagem, com cobertura para eventuais necessidades médico-hospitalares durante sua permanência no país.

As informações acima constam do “Alerta aos Viajantes” na página eletrônica e no Facebook da Embaixada em Nicósia.

#### ASSISTÊNCIA CONSULAR NA REPÚBLICA TURCA DO NORTE DE CHIPRE

A divisão da ilha de Chipre em duas áreas, como consequência da invasão turca de 1974, com a posterior criação da “República Turca do Norte de Chipre” (RTNC), representa significativo desafio para a Embaixada do Brasil em Nicósia, em termos de assistência consular à comunidade brasileira que reside no território ocupado.

A RTNC foi considerada ilegal pela Resolução 541 do CSNU, a qual também conclamou todos os países membros das Nações Unidas a não reconhecerem essa independência. Esta circunstância inibe a capacidade da Embaixada de prestar assistência consular a brasileiros no território ocupado, dada a inexistência de contatos com as “autoridades” da autoproclamada “República Turca do Norte de Chipre”.

Ao mesmo tempo, as Convenções de Viena sobre relações diplomáticas e consulares, assim como outros instrumentos de direito internacional, têm restrita aplicabilidade prática no território ocupado.

Ademais, para as autoridades locais, os viajantes que entrarem na República de Chipre através de qualquer aeroporto ou porto que opere ilegalmente na área ocupada estarão violando a legislação cipriota.

Os pontos legais de entrada na República de Chipre são os aeroportos internacionais de Larnaca e Paphos e os portos de Larnaca, Limassol, Latsi e Paphos, que estão situados na zona sob controle efetivo do Governo da República de Chipre. A entrada no território da República de Chipre através de qualquer outro porto ou aeroporto, na área de Chipre sobre a qual o governo cipriota não exerce um controle efetivo (área ocupada pela Turquia) é considerada ilegal.



## **VISÃO**

Ser reconhecido pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

## **MISSÃO**

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

## **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover a língua portuguesa falada no Brasil.
4. Promover serviços consulares de qualidade.
5. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
6. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
7. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

---

<sup>1</sup> O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

## **MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO**

Alinhado ao PEI-MRE

### **VISÃO**

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com Chipre, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro e à sociedade em geral e seus representantes sobre todos os aspectos atinentes às relações do Brasil com o país, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional, tendo sempre por norte o desenvolvimento nacional e a defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

### **MISSÃO DO POSTO**

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto a Chipre.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas, culturais e educacionais com Chipre nos âmbitos bilateral e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países.
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política externa do Brasil para a Europa, diante do papel de Chipre naquele continente, em especial no contexto da UE e do Oriente Médio, considerando-se que Chipre se define como ponte entre as duas regiões.
3. Entabular parcerias políticas, econômicas e sociais com Chipre que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre esse país e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades. Nesse sentido, promover a primeira reunião do Mecanismo de Consultas Políticas, seja presencialmente, seja online.
4. Promover o adensamento dos laços econômicos com Chipre e a inserção competitiva do Brasil na Europa, incentivando o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras.

5. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com Chipre em todas as áreas de interesse comum, como agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, desenvolvimento industrial, saúde e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como ciência, tecnologia, inovação, energias renováveis e transporte marítimo.
6. Compartilhar com Chipre a experiência brasileira sobre políticas públicas, sobretudo na área de direitos humanos e imigração. Nesse último item, ressalte-se que Chipre é o país da União Europeia com maior percentagem de imigrantes ilegais por habitante.
7. Promover a imagem e a cultura do Brasil em Chipre, nos campos da música popular e erudita, artes plásticas, teatro, cinema, literatura e outros.
8. Intensificar a coordenação com Chipre nos temas da agenda internacional, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuam, como as Nações Unidas, a OMC, a OMS, a FAO e a UNESCO.
9. Fortalecer, por meio das relações com Chipre, os laços do Brasil com o continente europeu e com o Oriente Médio, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que esse país faz parte, a exemplo da União Europeia.
10. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Chipre.
11. Realizar o seguimento ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e Chipre sejam partes.
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a otimizar os benefícios da atividade diplomática e consular do Brasil em Chipre.

**METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE**  
(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

**I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

- a) Promover a ampliação e diversificação do comércio bilateral e dos investimentos.
- b) Coordenação com a ApexBrasil para a identificação de nichos de interesse para as exportações brasileiras, com atenção particular para oportunidades voltadas para a oferta exportável de pequenas e médias empresas.
- c) Incrementar o diálogo e a cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria de Chipre, com vistas a permitir uma maior interlocução com as entidades congêneres nacionais.
- d) Aferir oportunidades de negócios no setor de petróleo e gás de Chipre.
- e) Intensificar os contatos com a Câmara de Transporte Marítimo de Chipre.
- f) Adensar o relacionamento com o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de encontros com autoridades governamentais sobre temas de comércio e investimentos.
- b) Número de reuniões com associações privadas na área comercial.
- c) Número de expedientes relatando os contatos desenvolvidos.
- d) Número de consultas atendidas pela embaixada provenientes de empresários cipriotas e brasileiros.
- e) Participação em feiras e eventos organizados por entidades públicas e privadas na esfera de comércio exterior.

**II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

- 1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa de Chipre, sob a perspectiva do interesse brasileiro.**

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna de Chipre, com destaque para implementação de reformas políticas e econômicas e evolução do cenário político local.
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa de Chipre.
- c) Informar sobre a atuação cipriota no âmbito da União Europeia.
- d) Acompanhar o relacionamento de Chipre com seus vizinhos, destacadamente nos Balcãs e no Oriente Médio, Norte da África e Turquia.
- e) Seguir o desenvolvimento das relações com a Grécia e as ações desenvolvidas conjuntamente com países do Mediterrâneo Oriental e do Oriente Próximo.
- f) Acompanhar assuntos relativos a interesses étnicos, religiosos e regionais relevantes para a análise do comportamento da população cipriota. Especial atenção deve ser dada à situação de fato da partição da ilha e tentativas de reunificação.
- g) Acompanhar a questão do fluxo de refugiados e asilados no território de Chipre.
- h) Elaborar materiais informativos que atendam às solicitações específicas oriundas da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE), em Brasília, e outros órgãos públicos brasileiros.

## **2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.**

- a) Iniciar a realização do mecanismo de consultas políticas.
- b) Cultivar rede de contatos em Chipre e aprofundar a interlocução com autoridades civis e militares, com vistas a estreitar diálogo bilateral transparente e profícuo para ambos os países.
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, de modo a estimular e facilitar o intercâmbio de informações com contrapartes brasileiras, bem como subsidiar as análises a serem enviadas à SERE.

## **3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado.**

- a) Trabalhar, junto ao Congresso Brasileiro e ao Parlamento cipriota, as oportunidades de “diplomacia parlamentar”.
- b) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras em Chipre, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os do país em questão.
- c) Defender a realização de reuniões de Comissão Mista sobre temas selecionados de maior interesse.

#### **4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.**

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais.
- b) Identificar temas prioritários em apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
- c) Avançar na negociação de acordo entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Chipre e o Instituto Rio Branco.
- d) Elaborar subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de eventuais propostas realizadas por Chipre.

#### **i) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira.
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras a Chipre quanto de autoridades locais ao Brasil.
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.
- d) Número de reuniões de outra natureza, em formato presencial ou virtual, de que a embaixada participe.
- e) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.
- f) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão.
- g) Número de acordos bilaterais e ajustes complementares negociados durante a gestão.
- h) Número de acordos assinados durante a gestão.

### **III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO**

#### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

##### **1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais.**

Realizar gestões junto ao governo de Chipre em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

## **2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais.**

Elaborar informações e análises sobre a atuação de Chipre no âmbito da União Europeia e em outros mecanismos regionais de integração, bem como em organismos multilaterais, notadamente as Nações Unidas, a OCDE e a OMC.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de gestões junto ao governo de Chipre para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais.
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação de Chipre em organizações internacionais.
- c) Índice de apoio cipriota a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

## **IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

#### **1. Promover a imagem do Brasil**

Difundir a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em redes sociais, bem como em outros canais e eventos disponíveis.

#### **2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa**

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade cipriota e diversificar as referências culturais brasileiras.
- b) Desenvolver parcerias para projetos e eventos de promoção das expressões culturais brasileiras.
- c) Promover, nesse sentido, apresentações musicais, exibição de filmes nacionais, de dança e de outras manifestações culturais.
- d) Utilizar os canais digitais para oferecer maior visibilidade às diversas manifestações culturais nacionais.

#### **3. Promover o Brasil como destino turístico**

- a) Divulgar o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Chipre.

- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público cipriota.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em redes sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto.
- b) Número de ações de promoção cultural, tradicionais ou virtuais, aprovadas e realizadas durante a gestão.

**V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

**1. Buscar promover a cooperação com Chipre, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.**

- a) Incentivar a cooperação com o governo cipriota no compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável.
- b) Explorar novas áreas para cooperação, com especial enfoque em florestas, aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países.
- c) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos.
- d) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio ambiente.
- e) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, com o objetivo de sua introdução no mercado cipriota.
- f) Apoiar eventuais iniciativas de cooperação técnica na geração de energias limpas, particularmente solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos.
- g) Analisar os impactos ambientais, geopolíticos e econômicos dos efeitos da mudança do clima em Chipre.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de reuniões e iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.



- b) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

## **VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

#### **1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e Chipre.**

- a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação técnica e em Ciência, Tecnologia e Informação, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como agricultura, educação, inovação, energias renováveis, digitalização e inteligência artificial.
- b) Promover iniciativas nas áreas de C,T&I, mobilidade, intercâmbio acadêmico e experiências de gestão, governamentais e privadas.

#### **2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visem à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação.**

- a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países.
- c) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS**

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Chipre.
- c) Número de estudos e informações preparados pelo posto.

## **VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA**

- 1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua.**

**2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.**

**3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento de pandemias**

- a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde.
- b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e de Chipre.

**4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa.**

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português.
- b) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito dos avanços realizados localmente nessas áreas.
- c) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela Embaixada.

## **VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

**1. Cooperar na área de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gênero e raça.**

Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.

**Ampliar o escopo dos mecanismos de cooperação.**

- a) Fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação por meio da manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais.
- b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis.
- c) Fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META**

- a) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades.
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela Embaixada.
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

## **IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA**

- a) Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade.
- b) Prestar assistência consular cabível aos brasileiros em Chipre.
- c) Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da Embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.).

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Agendamento de serviços: disponibilidade para a mesma semana ou, no máximo, para a semana seguinte (inexistência de filas virtuais).
- b) Resposta a consultas por e-mail em, no máximo, um dia útil.
- c) Validação de solicitações no sistema e-consular em, no máximo, um dia útil.
- d) Número de documentos consulares produzidos, conforme a demanda.
- e) Número de atendimentos consulares realizados, conforme a demanda.
- f) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da Embaixada.
- g) Número de visitas a nacionais presos.